



TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 21/2014
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE/GO

CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTO REPRÓGRAFICO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), por sua filial: **GERIR - ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616 -1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AMARAL E VILELA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 09.103.333/0001-10, INSC. EST: 10.374136-4. Localizada na Avenida T-9 Nº. 3246. Jardim América Goiânia-GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0006-23, neste ato representada por seu sócio diretor Guilherme Vilela da Silva Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de julho de 2014, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA** para o Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN.
2. Considerando ter havido necessidade pela Contratante de acrescentar 04 (quatro) impressoras aos consultórios da unidade hospitalar, devido à implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente, a Cláusula 1ª, subitens 1.1 e 1.2, e Cláusula 5ª subitem 5.1.1, do presente contrato, passarão, a partir desta data, a prevalecer com as seguintes redações:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato:

1.1.1 O objeto do presente contrato trata-se do fornecimento em forma de locação de 07 (sete) Impressoras multifuncionais monocromática laser Samsung SL-M4070FR e 04 (quatro) Impressora HP LaserJet Pro P1606DN, totalizando 11 (onze) impressoras a serem entregues no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE - HUTRIN**;

1.1.2 Descrição do objeto:

- 07 (sete) Impressoras multifuncionais laser monocromáticas Samsung SL-M4070FR com até 40 (quarenta) cópias por minuto em papel A4; Velocidade de impressão.; Uma gaveta de papel com capacidade de 250 folhas e uma bandeja de alimentação lateral (by pass) com capacidade de 50 fis; Redução e ampliação variando de 25% a 400%, ponto a ponto; Alimentador automático de originais (ADF) com capacidade de leitura de 40 fis por vez, de tamanhos de papel variando entre frente e verso automaticamente; Memória de 64Mb; Tamanho de papéis para cópias e impressões variando de A4 até Ofício 2; Scanner, faz e porta USB, com rendimento médio do cartucho 5.000 páginas padrão; e

- 04 (quatro) Impressora HP LaserJet Pro P1606DN, com as seguintes características: Velocidade de Impressão: até 26 ppm; Qualidade de impressão: Até 600x600x2 dpi (saída efetiva 1200 dpi); Ciclo de trabalho: Até 8000 páginas (papel A4); Volume Mensal



de páginas recomendado: 250 a 20000; Tecnologia de Impressão: laser; Velocidade do processador: 400 MHz; Idiomas de impressão: Impressão baseada em Host, HP, PCL 5; Memória padrão: 32 MB; Memória máxima: 32 MB; Disco rígido: nenhum; Manuseio de papel, entrada, padrão: Slot de alimentação prioritária de 10 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas; Manuseio de papel, saída, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas; Impressão frente e verso: Automática (standard); Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; Cartões postais; envelopes (C5, DL, B5); Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais; Peso de mídia suportado: 60 a 163 g/m²; Requisitos de alimentação: voltagem de entrada 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2Hz), 7 amperes; Consumo de energia: 440 watts (imprimindo), 2,2 watts (pronta), 1,6 watts (desligamento automático, 0,4 watts (desligamento manual); Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR; Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5 °C; Dimensões mínimas (L x P x A): 387 x 284 x 246 mm; Dimensões máximas (L x P x A): 387 x 461 x 255mm; Peso: 7.0 Kg; Dimensões com embalagem: 497 x 330 x 330 mm; Peso: 9.0 Kg; Conteúdo da caixa: Impressora HP LaserJet Pro P1606DN, Cartucho de impressão preto de iniciação HP LaserJet, Cabo de alimentação, Tampa da bandeja para papel, CD(s) com software e documentação da impressora, Guia de primeiros passos, folheto de suporte, folheto de instalação inteligente.”

“5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.1 O valor da locação dos 11 (onze) equipamentos de impressoras será franquias individuais por máquina de 5.000 (cinco mil) cópias reprográficas, sendo pago o valor de R\$ 0,04 (quatro centavos” o valor por cópia reprográfica efetuada.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, o qual passa a vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 18 de fevereiro de 2015.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR



GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR
AMARAL E VILELA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: